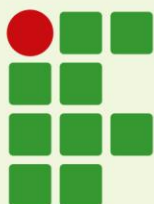




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 11/2018
PUBLICADO EM 26 DE MARÇO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	15
PORTARIAS.....	16
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	17
PORTARIAS.....	18
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	19
PORTARIAS.....	20
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	21
PORTARIAS.....	22
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	24
PORTARIAS.....	25
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	26
PORTARIAS.....	27
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	28
PORTARIAS.....	29
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	31
PORTARIAS.....	32
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	33
PORTARIAS.....	34
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	35
OUTROS ATOS.....	37
PORTARIAS.....	36
FÉRIAS.....	38
DIÁRIAS.....	39
LICENÇAS.....	40

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 423 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000519/2018-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE 1941845, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 424 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000597/2018-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de fevereiro de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **EDI CARLOS APARECIDO MARQUES**, SIAPE 1706525, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 425 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000143/2018-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de fevereiro de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO**, SIAPE 1844745, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 426 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. 019/DIRGE-JD, de 07 de março de 2018, Processo 0214560.00000272/2018-03, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.409 de 23 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos respectivos titulares, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas (FG) e Funções de Coordenação de Curso (FCC), do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD	OCUPANTE	SIAPE	SUBSTITUTO	SIAPE
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4)	Mirélly de Oliveira Costa	1869700	Andréa Marques Rosa Eduardo	1866890
Diretor de Administração (CD-4)	Guilherme Semionato Galicio	2847473	Wellington Martins Louveira	1581043
Chefe de Gabinete (FG-1)	Lise Rossi Jones Lima	2308317	Maria Conceição Jorgino Elias	2352698
Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação (FCC)	Junior Silva Souza	1312961	Marcos Rogerio Ferreira	2413666
Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico de Infraestrutura (FCC)	Roberto Pagliosa Branco	1900365	Jonas Leite Costa	3008028
Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Computação (FCC)	Alan Pinheiro de Souza	2342148	Griscele Souza de Jesus	2296611
Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (FCC)	Robson de Araujo Filho	2355628	Tiago Machado Faria de Souza	2373325
Coordenador de Educação à Distância (FG-1)	Silvio Mendes Manzarin	2357197	Tadeu Candido Coelho Loibel	2968013
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais (FG-1)	Priscila Borges Herradon Kuroishi	2355973	Lise Rossi Jones Lima	2308317
Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-1)	Luciano Rodrigues Duarte	2290668	Poliana Neves Peres	2395486
Coordenador de Gestão Acadêmico (FG-1)	Wellington Martins Louveira	1581043	Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (FG-2)	Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388	Paula Renata de Moraes Gomes Freitas	2360251

CD	OCUPANTE	IAPE	SUBSTITUTO	IAPE
Coordenador de Administração da Sede (FG-2)	Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Luciana Dias do Nascimento	2416879
Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2)	Adriano Pacheco dos Santos	2309526	Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689
Coordenador de Materiais (FG-2)	Rodrigo Pavão de Carvalho	1888013	Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977
Coordenador de Planejamento e Orçamento (FG-2)	Saira Adrielly da Costa Tinoco	2409532	Adriano Pacheco dos Santos	2309526

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 427 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 53 /TL-Dirge, de 21 de março de 2018 – Processo/IFMS nº 0103798.00000359/2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.584, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º Desligar a servidora **LEILA DA SILVA SANTOS**, IAPE nº 2120078, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, da Coordenação do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, sem ônus para a Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 428 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 53 /TL-Dirge, de 21 de março de 2018 – Processo/IFMS nº 0103798.00000359/2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS PRATES DA SILVA**, matrícula IAPE nº 2357088, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pela Coordenação do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Três Lagoas*, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 429 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022456.2017-61;

considerando a Decisão RTRIA nº 35/2018 – Gabinete da Reitoria, de 21 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 047/Nurei/Diret, de 21 de março de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000298/2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, Professor - EBTT, Siape 1823204, **JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA**, Professor - EBTT, Siape 1844807 e **PATRICIA INES MARQUES**, Assistente em Administração, Siape 2190454, todos estáveis e pertencentes ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo nº 23347.022456.2017-61, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 23.03.2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 430 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000553/2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA**, SIAPE 1844854, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 431 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000558/2018-67, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de fevereiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOCIMARA PAIVA GRILLO**, SIAPE 1844931, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 432 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103798.00000317/2018-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCO AURELIO FERREIRA**, SIAPE 2300437, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 433 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000210/2018-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **KELLY CRISTINE DA SILVEIRA**, SIAPE 1812762, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 434 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000811/2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **LUIS HENRIQUE DE SOUZA**, SIAPE 2091563, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 435 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 632, de 27 de maio de 2015;

considerando o Processo nº 0103798.00000175/2018-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de fevereiro de 2018, Aceleração da Promoção a **NAIR RODRIGUES DE SOUZA**, SIAPE 2965633, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 436 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000593/2018-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de fevereiro de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **EDILSON SOARES DA SILVEIRA**, SIAPE 1844682, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 437 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103789.00000054/2018-69, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de março de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **FELIPE FAUSTINO DE BRITO**, SIAPE 2352063, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Economista, por ter concluído o curso de Especialização em Economia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 438 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000270/2018-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ**, SIAPE 1888035, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 030, de 09 de março de 2017;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo nº 0103800.00000979/2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 044, de 04 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Maiquel Moreira Nunes Santos	1294459	Presidente
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	Membro
Cláudia Leite Munhoz	1870283	Membro
Ricardo Santos Porto	1273752	Membro
Volmir Rabaioli	2357185	Membro

Art. 3º O Núcleo terá mandato por um período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000980/2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 102, de 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Maiquel Moreira Nunes Santos	1294459	Docente EBTT	Presidente
Allisson Popolin	1872264	Docente EBTT	Membro

Renan Gustavo Araujo de Lima	1256961	Docente EBTT	Membro
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente EBTT	Membro
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Docente EBTT	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Técnico-Administrativo	Membro
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Técnico-Administrativo	Suplente
Adriana Gomes Pereira da Silva	063.246.441-03	Discente	Membro
Emílio Cesar Casal	825.263.701-91	Discente	Suplente

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 1 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a implantação do curso preparatório para ENEM e vestibular do *Campus* Naviraí, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o grupo de trabalho para viabilizar a implantação do "Curso preparatório para ENEM e Vestibular" do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Giselle Giovanna do Couto de Oliveira	2084647	Professor EBTT	Presidente
Ivânia Patrícia Laguilio	1845880	Professor EBTT	Vice-Presidente
Oseas Arruda Ciriaco	2424152	Professor EBTT - Substituto	Membro
Wagner Antoniassi	1846227	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 1º de abril de 2018, e terá como incumbência de organizar o quadro docente, elaborar o cronograma e analisar os materiais a serem utilizados no curso.

Art. 3º A comissão terá duração de 9 (nove) meses, com início em abril e término em dezembro e deverá apresentar relatório dos trabalhos realizados até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor - Geral em exercício

PORTARIA Nº 011, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125 / 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar as Portarias do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme o quadro abaixo:

PORTARIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
PORTARIA IFMS/NV Nº 049, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017;	"considerando a Portaria/IFMS Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015";	"considerando a Portaria/IFMS Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014";
PORTARIA IFMS/NV Nº 050, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017;	"considerando a Portaria/IFMS Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015";	"considerando a Portaria/IFMS Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014";
PORTARIA IFMS/NV Nº 051, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017;	"considerando a Portaria/IFMS Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015";	"considerando a Portaria/IFMS Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014";
PORTARIA IFMS/NV Nº 052, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017;	"considerando a Portaria/IFMS Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015";	"considerando a Portaria/IFMS Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014";

PORTARIA IFMS/NV Nº 053, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017;	"considerando a Portaria/IFMS Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015";	"considerando a Portaria/IFMS Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014";
PORTARIA IFMS/NV Nº 054, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017;	"considerando a Portaria/IFMS Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015";	"considerando a Portaria/IFMS Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi
Diretor - Geral em exercício

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br